



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 028/2020

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quarenta e três minutos (09h43min.) reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Marcos Pereira, Marcio Zanetti, Silvia Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Luis Fernando Soares, Maria Augustina Lüdtke, Neri Leal, Jorge Laudenir de Ávila e Zelodir Ataíde Novack. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vereador Márcio Zanetti, solicita ao Primeiro Secretário a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: - Encaminha informações do Ministério Público do Rio Grande do Sul a respeito da denúncia feita por Velocino Leal e a Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº 00824.00087/2019; -Encaminha em anexo o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do mês de junho de 2020, o Relatório de Gestão Fiscal 1º Semestre/2020 e o Relatório Resumido – Execução Orçamentária 3º Bimestre/2020; GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Jorge Laudenir de Ávila, Marcos Pereira e Thiarles Schneider. Vereador Jorge, explica o motivo da ausência na sessão passada, pois estava em reunião com o gerente da CEEE em Pelotas. Diz não ter tido muito sucesso nos pedidos particulares feitos pelos moradores, ainda comenta que foi sugerido que segunda-feira eles viriam no Município olhar as demandas e quem sabe até mesmo fazer uma reunião. Presidente faz uso da palavra e sugere se algum Vereador conter demanda no interior ou em outro lugar deve ser repassado na segunda-feira para a CEEE. Com relação ao Covid-19 comenta que a Prefeitura de Pelotas e também a cidade de Rio Grande vão começar a utilizar a Ivermectina e a Cloroquina juntamente com outros medicamentos, diz que o reitor da Universidade Federal falou que este medicamento não tem nada comprovado de que possam ajudar cientificamente, mas também como não tem nada cientificamente comprovado que os outros métodos de prevenção ajudem. O Vereador ainda explica as fases do vírus e que segundo alguns médicos que utilizam os medicamentos eles não deixam passar para a terceira fase que é a mais crítica da doença e sugere uma conversa com a Secretaria de saúde para ver do andamento. Para complementar sobre o comerciante que entrou em contato com ele sobre a abordagem feita pela brigada, o mesmo entrou em contato com o órgão competente para passar esta demanda. Sobre a questão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

dos bares falou que eles seriam aliados da Secretaria de Saúde pois iam ter o conhecimento de quem está dentro do bar, podendo monitorar e posteriormente passar um relatório de quem esteve e como estava, haja visto que os bares não têm muito fluxo de pessoas. Inscrito Vereador Marcos deixar registrado que o mesmo e o Doutor Augusto estão aguardando um projeto de lei que foi implantado em São Paulo onde iam ver a viabilidade de fornecer em nosso Município kits de medicamentos para o combate do covid-19, ainda registra que recebeu um telefonema sobre a falta de preparo da brigada militar e dos agentes de saúde nas abordagens, embora seja de total importância as ações dos mesmos. Em à parte a Vereadora Zelodir fala que esteve nesta manhã no Gabinete conversando com o Prefeito para comprar de Cloroquina, Ivermectina e Azitromicina que tomou nota para fazer a compra pois os municípios vizinhos já estão utilizando os mesmos. Ainda complementa dizendo que um médico disse para ela que esses medicamentos não deixam muitas vezes nem passar para a terceira fase e as vezes nem para a segunda. Inscrito Vereador Thiarles fez uso da palavra para deixar registrado que ontem perto do meio dia quando saiu desta Casa Legislativa estava próximo a região do estabelecimento Point Bar e tinha carros estacionados dos dois lados do cordão do meio fio dificultando a passagem para os outros carros que estavam passando. Com isso gostaria que fosse feito um pedido para uma reunião junto ao Secretário das Obras Urbanismo e Transito e o Engenheiro para ver a viabilidade de ser tomada alguma medida alternativa para dar mais segurança aos condutores que trafegam na Avenida. Vereador Márcio para complementar propõe uma que seja feito um requerimento para a Secretaria de Obras Urbanismo e Transito pedindo que um estudo da trafegabilidade do trecho no qual o Vereador Thiarles havia comentado. ORDEM DO DIA: Indicação de autoria do Vereador Luís Fernando Soares “Ao Sr. Prefeito Diocélio Jaeckel, que se viabilize a aquisição de Kits de medicamentos preventivos ao Covid – 19 para distribuição gratuita aos pacientes suspeitos de terem contraído o novo coronavírus ou em fase inicial de contágio com sintomas leves e que os mesmos sejam distribuídos sob prescrição médica mediante apresentação de Termo de Consentimento Livre e, esclarecido assinado pelo paciente”. Discutida e votada a Indicação foi aprovada por unanimidade. Para complementar o Vereador Luís Fernando fala da sua preocupação com o possível avanço do Covid-19 no Município e comenta também sobre os kits de medicamentos que embora muitos médicos divergem sobre a eficácia do mesmo, acredita ter um resultado muito significativo na recuperação dos pacientes que contraíam o vírus. Requerimentos de autoria do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Marcos Pereira “A Mesa Diretora, desta casa Legislativa, sendo está representada por seu Presidente Sr. MARCIO ZANETTI, solicitando resposta por escrito a este vereador, sobre os pareceres dúbios da UVERGS, os quais são enviados a este plenário, assim como, entender qual parecer técnico deverá ser considerado nas análises dos projetos de lei apresentados nesta casa, ou seja, do assessor jurídico da casa, UVERGS ou parecer descrito na ata (o qual não aparece em nenhum parecer jurídico). Este pedido está fundamentado na Resolução nº 10/90, no art. 32, I c/c art. 35, III” e “à Mesa Diretora desta casa Legislativa, representada por seu Presidente Sr. MARCIO ZANETTI, solicitando resposta por escrito a este vereador, sobre a concessão de diárias do poder legislativo: quais os critérios utilizados por esta casa para conceder diárias? Assim como, a devida fundamentação a qual regulamenta tal ato, justificando o porquê do art. 4º da lei 571/2000 não ser cumprido em sua íntegra, tendo em vista, esta legislação não ter sido revogada”. Os Requerimentos discutidos e votados foram aprovados por unanimidade. Pedido de Informação de autoria do Vereador Marcio Zanetti “ao Prefeito Municipal para que forneça todas as informações que entender cabíveis do motivo pelo qual não estão sendo fornecidas fraldas geriátricas para pacientes que necessitam fazer uso desta”. O Pedido discutido e votado foi aprovado por unanimidade. Vereador Márcio em defesa ao seu pedido de informação diz ter ido até a Terceira Coordenadoria de Pelotas aonde foi passado a ele que o Município não estava pedindo as fraldas. Posteriormente ligou para a Secretaria da Saúde para relatar um pedido sobre um paciente que precisava de fraldas, mas o funcionário que o atendeu disse que não tinha e não tem quando vir. Salaria que a Constituição Nacional estabelece que a saúde é um direito de todos e dever do Estado considerando que as fraldas geriátricas são imprescindíveis a saúde do indivíduo que não tem mais controle sobre suas necessidades fisiológicas o Estado deve sim fornecer gratuitamente esse produto. Para contribuir Vereadora Maria Augustina fala que quando gestora presenciou a falta das fraldas pois o Estado atrasava muito os recursos, fazendo com que tivessem que comprar as mesmas com recurso próprio o que demorava, pois tinham que passar por licitação. COMUNICAÇÃO DE LIDER: Vereadora Silvia pode para que seja chamado o Comitê responsável pela pandemia para prestar esclarecimento das ações que estão sendo tomadas diante desses casos positivos e óbito que ocorreram no Município além dessas abordagens que estão sendo feitas e também diante das colocações feitas pelos outros Vereadores para ver se já está sendo tomada alguma providência para a compra desses medicamentos. Presidente pode para que seja questionado



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

junto ao encaminhamento para o Comitê se já está dentro do plano de contingência a saúde mental antes e pós pandemia. Vereador Marcos cumprimenta a colocação da Vereadora Silvia salientando que todos estão preocupados com a situação da pandemia e também com a situação do pequeno comércio local e da forma como estão sendo abordados. Para finalizar o Presidente faz leitura do Ofício do Tribunal da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul sobre o horário do atendimento do mesmo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se nas dependências desta casa, no dia onze de agosto, às nove horas e trinta minutos e encerra a presente às dez horas e quarenta e dois minutos. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário